



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

MENSAGEM Nº 081 , DE 30 DE JUNHO DE 1992.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Com os mais atenciosos cumprimentos, submeto à elevada apreciação e deliberação de Vossas Excelências , de acordo com o artigo 65, inciso III, da Constituição do Estado , o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a alienar a título de doação, para a Escola Família Agrícola de Cacoal "Pe. Ezequiel Ramin", bens da Secretaria de Estado da Saúde".

Senhores Deputados, não é por demais aduzir que em 08 de outubro de 1992, os Excelentíssimos Senhores Membros desse Poder Legislativo **Agmar de Souza Gomes e Nério Bianchine**, encaminharam ao Secretário de Estado da Saúde, o Ofício nº 011, solicitando material hospitalar para equipar a sala de pronto atendimento médico da já citada entidade.

Destarte e na iminência de proporcionar o adequado desenvolvimento dos trabalhos afins, prontamente a Secretaria de Estado da Saúde, adquiriu os bens postulados, mediante licitação.

Expendidas as condições julgadas oportunas e em consonância com o parágrafo único do artigo 5º e artigo 30, inciso VI da Constituição do Estado, solicito a autorização dessa Colenda Casa de Leis no que se refere a aprovação do presente Projeto de Lei, cujo objeto está ementado acima.

Certo de continuar merecendo o imprescindível apoio e colaboração de Vossas Excelências, subscrevo-me com especial estima e distinguida consideração.

  
OSWALDO PIANA FILHO  
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

PROJETO DE LEI

DE 30 DE JUNHO DE 1992.

Autoriza o Poder Executivo a alienar, a título de doação, para a Escola Família Agrícola de Cacoal "Pe. Ezequiel Ramin", bens da Secretaria de Estado da Saúde.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, a título de doação, para a Escola Família Agrícola de Cacoal "Pe. Ezequiel Ramin", bens da Secretaria de Estado da Saúde, constantes da relação anexa, que passa a integrar a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

BENS DA SESAU REPASSADOS À ESCOLA FAMÍLIA

DE CACOAL - PE. EZEQUIEL RAMIN

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
Estufa para secagem e esterilização, com termostato automático, temperatura de 50°C a 200°C. Acompanha (01) prateleira e peinel frontal c/ incrustações de uso gravadas. Dim. 0,50 cm altura x 0,50 cm de fundo x 0,60 cm de largura. Mod. 315-SE 110 volts.....	UNID.	01
Bacia inox 35 cm.....	UNID.	01
Jarra inox s/ base média, 1.700 cc, 0,14 x 19,5 cm....	UNID.	01
Balde a pedal, cap. 06 litros com tampo cromado sobre armação tubular cromada e balde inox.....	UNID.	01
Carro de curativo com tampo, prateleira, balde e bacia inox, tubos e gradil cromados, rodas de 3". Dim. 0,45 x 0,75 x 0,85 cm de altura.....	UNID.	01
Bandeja retangular inox, 0,32 x 0,24 cm de altura.....	UNID.	02
Tambor inox 12 x 12 cm.....	UNID.	03
Refletor parabólico c/ haste flexível e altura regulável, tripé e haste cromados.....	UNID.	01
Mesa para exame clínico, leito estofado c/ espuma em courvin de 1ª qualidade, armação totalmente cromada, cabeceira reclinável. Dim. 1,80 x 0,65 x 0,80 cm.....	UNID.	01
Braçadeira para injeção, altura regulável com haste e concha cromados, base de ferro fundido.....	UNID.	01
Estetoscópio bi-auricular adulto.....	UNID.	01



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

Esfignomanômetro aneóide de manguito espiral e pé para adulto.....	UNID.	01
Inalador ultra-sônico, mod. D-100, composto de cabeçote, máscara, recipiente com injetor, anteparo esférico, tubo plástico de dois metros, conector de plástico e micro compressor.....	UNID.	01
Cuba rim inox 260 x 0,60 cm, 680 cc.....	UNID.	02
Mesa tipo secretária construída em chapa de aço esmaltada c/ 04 gavetas fechadas por única chave 0,90 x 0,55 x 0,80 cm.....	UNID.	01
Cadeira simples, armação tubo redondo com encosto e assento em chapas pintadas e sapatas de borracha.....	UNID.	02
Caixa metálica para instrumental 0,26 x 0,12 x 0,06cm.	UNID.	03
Cabo de bisturi nº 3.....	UNID.	01
Tesoura cirúrgica reta 14 cm.....	UNID.	01
Tesoura cirúrgica curva 14 cm.....	UNID.	01
Tesoura cirúrgica ponta fina 12 cm.....	UNID.	01
Pinça dissecação 14 cm.....	UNID.	04
Pinça dente de rato 14 cm.....	UNID.	04
Pinça Kelly 14 cm curva s/ dente.....	UNID.	05
Pinça Kocher 14 cm reta c/ dente.....	UNID.	05
Porta agulha de Hegar 14 cm.....	UNID.	01
Porta agulha de Hegar 20 cm.....	UNID.	01
Otoscópio completo com fibras óticas, com espêculo e lâmpada sobressalente.....	UNID.	01
Laringoscópio completo.....	UNID.	01
Balança antropométrica adulto com escala de 95 a 190 cm com divisão de 0,5 Kg, cap. 150 Kg e frações de 100gr.	UNID.	01



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

Suporte para soro, com 4 ganchos, altura fixa com tri pé e hastes cromadas.....	UNID.	01
Afastador de Farabeuf pequeno.....	PAR	01

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 097/92.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a alienar, a título de doação, para a Escola Família Agrícola de Cacoal "Pe. Ezequiel Ramim", bens da Secretaria de Estado da Saúde".

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 09 de setembro de 1992.



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Autoriza o Poder Executivo a alienar, a título de doação, para a Escola Família Agrícola de Cacoal "Pe. Ezequiel Ramin", bens da Secretaria de Estado da Saúde.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, a título de doação, para a Escola Família Agrícola de Cacoal, "Pe Ezequiel Ramin", bens da Secretaria de Estado da Saúde, constantes da relação anexa, que passa a integrar a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 09 de setembro de 1992



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

BENS DA SESAU REPASSADOS À ESCOLA FAMÍLIA  
DE CACOAL - PE. EZEQUIEL RAMIN

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
Estufa para secagem e esterilização, com termostato automático, temperatura de 50°C a 200°C. Acompanha (01) prateleira e painel frontal c/ incrustações de uso gravadas. Dim. 0,50 cm altura x 0,50 cm de fundo x 0,60 cm de largura. Mod. 315-SE 110 volts.....	UNID.	01
Bacia inox 35 cm.....	UNID.	01
Jarra inox s/ base média, 1.700 cc, 0,14 x 19,5 cm.....	UNID.	01
Balde a pedal, cap. 06 litros com tampo cromado sobre armação tubular cromada e balde inox.....	UNID.	01
Carro de curativo com tampo, prateleira, balde e bacia inox, tubos e gradil cromados, rodas de 3". Dim. 0,45 x 0,75 x 0,85 cm de altura.....	UNID.	01
Bandeja retangular inox, 0,32 x 0,24 cm de altura.....	UNID.	02
Tambor inox 12 x 12 cm.....	UNID.	03
Refletor parabólico c/ haste flexível e altura regulável, tripé e haste cromados.....	UNID.	01
Mesa para exame clínico, leito estofado c/ espuma em courvin de 1ª qualidade, armação totalmente cromada, cabeceira reclinável. Dim. 1,80 x 0,65 x 0,80 cm.....	UNID.	01
Braçadeira para injeção, altura regulável com haste e concha cromados, base de ferro fundido.....	UNID.	01
Estetoscópio bi-auricular adulto.....	UNID.	01
Esfignomanômetro aneóide de manguito espiral e pé para adulto.....	UNID.	01
Inalador ultra-sônico, mod. D-100, composto de cabeçote, máscara, recipiente com injetor, anteparo esférico, tubo plástico de dois metros, conector de plástico e micro compressor.....	UNID.	01
Cuba rim inox 260 x 0,60 cm, 680 cc.....	UNID.	02
Mesa tipo secretária construída em chapa de aço esmalta c/ 04 gavetas fechadas por única chave 0,90 x 0,55 x 0,80 cm.....	UNID.	01
Cadeira simples, armação tubo redondo com encosto e assento em chapas pintadas e sapatas de borracha.....	UNID.	02





ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Caixa metálica para instrumental 0,26 x 0,12 x 0,06 cm.	UNID.	03
Cabo de bisturi nº 3.....	UNID.	01
Tesoura cirúrgica reta 14 cm.....	UNID.	01
Tesoura cirúrgica curva 14 cm.....	UNID.	01
Tesoura cirúrgica ponta fina 12 cm.....	UNID.	01
— Pinça dissecação 14 cm.....	UNID.	04
Pinça dente de rato 14 cm.....	UNID.	04
Pinça Kelly 14 cm curva s/ dente.....	UNID.	05
Pinça Kocher 14 cm reta c/ dente.....	UNID.	05
Porta agulha de Hegar 14 cm.....	UNID.	01
Porta agulha de Hegar 20 cm.....	UNID.	01
Otoscópio completo com fibras óticas, com espêculo e lâmpada sobressalente.....	UNID.	01
Laringoscópio completo.....	UNID.	01
Balança antropométrica adulto com escala de 95 a 190 cm com divisão de 0,5 Kg, cap. 150 Kg e frações de 100gr.	UNID.	01
Suporte para soro, com 4 ganchos, altura fixa com tripé e hastes cromadas.....	UNID.	01
Afastador de Farabeuf pequeno.....	PAR	01